



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES - 7469655

PAe nº : 0000672-35.2019.4.01.8000
Interessado : LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Assunto : Abono de Permanência

Em face do parecer DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (7469600), CONCEDO abono de permanência ao servidor LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 09/01/2019, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, em face da decisão do Tribunal de Contas da União proferida no Acórdão 1.482/2012-Plenário.

Publique-se.

Wânia Maríça Araújo Vieira
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 17/01/2019, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7469655** e o código CRC **06D8FE0F**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000672-35.2019.4.01.8000

7469655v4